

a) Sr. Sr. Ferruina da Silva
Secretaria da Prefeitura

Em 31 de março de 1954

Lui nº 6/54

O Senhor José Fernandes,
Prefeito Municipal da Estancia Balnearia
de Ubatuba, Estado de São Paulo, etc ...

Faço saber que a Câmara
Municipal Secretar e sua Sanção e Pro-
mulgo a seguinte Lui:

Artº 1º Fica modificada a Tabela constante
da Lui nº 3/53 de 30 de dezembro de 1953, e
em parte correspondente aos vencimen-
tos do Chefe da Fiscalização e Superin-
tendente dos Serviços Externos, cujos ven-
cimentos anuais passarão a ser de Cr\$
20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros),
a partir de 1º de março do corrente ano

Artº 2º - A despesa com a execução da pre-
sente Lui, correrá pela verba própria cons-
tante do orçamento vigente, que será oportu-
namente suplementada.

Artº 3º - Esta Lui entrará em vigor na data
de sua publicação, ressalvadas as disposições
em contrário.

